

Lei nº	10902/2025	Data da Lei	23/07/2025
--------	------------	-------------	------------

▼**Texto da Lei [Em Vigor]**

LEI Nº 10.902 DE 23 DE JULHO DE 2025.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O BLOCO DE CARNAVAL “CORDÃO DO BOLA PRETA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o bloco de carnaval “Cordão do Bola Preta” – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025.

CLAUDIO CASTRO
Governador

▼**Ficha Técnica**

Projeto de Lei nº	4528/2024	Mensagem nº	
Autoria	VITOR JUNIOR, Marina Do Mst		
Data de publicação	24/07/2025	Data Publ. partes vetadas	

OBS:
D.O nº 131

Situação	Em Vigor
----------	----------

Texto da Revogação :

▼ Ação de Inconstitucionalidade

Situação	Não Consta
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

▼ Redação Texto Anterior

▼ Texto da Regulamentação

▼ Leis relacionadas ao Assunto desta Lei

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
No documents found				
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA

[Atalho para outros documentos](#)